LEI Nº 5.279/2012

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria Aparecida de Almeida Barbosa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido a Maria Aparecida de Almeida Barbosa o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal